CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela
vereadormarcelotchela@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

1851 / 2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo promover a manutenção e padronização das paradas de ônibus em todos os bairros , no âmbito do município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenários desta casa, para que seja realizada a manutenção e padronização das paradas de ônibus em todos ao bairros , no âmbito do município de Fortaleza.

Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, ao mesmo tempo, em que ele possa se sensibilizar e compreenda a importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM_____DE_____DE 2025.

Marcelo Tchela
Vereador Avante

DEP... LEGISLATIVO
30 OUT 2025

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela
vereadormarcelotchela@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº_____

Autoriza o Chefe do Poder Executivo promover a manutenção e padronização das paradas de ônibus em todos os bairros , no âmbito do município de Fortaleza.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art.1º. Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a manutenção e padronização das paradas de ônibus em todos ao bairros , no âmbito do município Fortaleza.

Art.2º. As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM_____DE_____DE 2025.

Marcelo Tchela
Vereador Avante

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela
vereadormarcelotchela@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Fortaleza é uma cidade em constante crescimento, hoje aproximadamente a cidade possui 5.991 paradas de ônibus, atendendo as 327 rotas de ônibus da cidade, do norte ao sul, leste a oeste de Fortaleza e sua região metropolitana.

A implementação dessa medida visa o bem estar, segurança e melhor desenvolvimento nos diversos bairros da cidade, atendendo a população local que faz uso do serviço em todos os dias da semana. Seja para trabalho, lazer e outros compromissos.

Firmamos a importância do projeto que mudaria efetivamente a rotina da população e a estrutura visual da cidade para melhor.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM_____DE_____DE 2025.

Marcelo Tchela
Vereador Avante